



Financeiro - Julio Casas Imóveis &lt;financeiro@juliocasas.com.br&gt;

**Fwd: Negociação Aluguel - Av. Barão de Tatui nº 727**

1 mensagem

**Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br>**

Para: Financeiro2 - Julio Casas Imóveis &lt;financeiro2@juliocasas.com.br&gt;, Financeiro - Julio Casas Imóveis &lt;financeiro@juliocasas.com.br&gt;

23 de junho de 2020 10:11

Atenciosamente,

**Prezados locatários,****ATENÇÃO!****O não recebimento dos boletos não isenta a cobrança da multa.**

Em caso de não recebimento do boleto é necessário **solicitar a segunda via até o vencimento**, através do telefone: 15 2101-6161 ou através do e-mail cobranca@juliocasas.com.br.

O e-mail boleto@juliocasas.com.br é de envio automático e não possuí caixa de entrada, favor não enviar e-mails para este endereço eletrônico.

----- Forwarded message -----

De: **Alexandre Latuf** <alexandre.latuf@latufseguros.com.br>  
 Date: qua., 17 de jun. de 2020 às 09:29  
 Subject: RE: Negociação Aluguel - Av. Barão de Tatui nº 727  
 To: Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br>

Ok Helena.

Pode enviar ao inquilino com cópia p mim por favor.

Obrigado.

**Alexandre Latuf**

Diretoria

Latuf Corretora de Seguros

55 15-3231.1771

**alexandre.latuf@latufseguros.com.br****www.latufseguros.com.br**

**De:** Cobrança - Julio Casas Imóveis [mailto:cobranca@juliocasas.com.br]  
**Enviada:** quarta-feira, 17 de junho de 2020 08:46

**Para:** Alexandre Latuf**Assunto:** Re: Negociação Aluguel - Av. Barão de Tatui nº 727

Prezado, bom dia!

Então sendo o desconto somente dos aluguéis, o parcelamento ficaria da seguinte forma:

**Vencimento 10/05 e 10/06:**

Então os pagamentos ficarão em **06 parcelas de R\$432,52**, a partir do vencimento de aluguel em Julho/2020.

*Aluguel R\$2.500,00*

*IPTU R\$47,56*

*TOTAL R\$2.547,56*

*R\$2.500,00 - 50% = R\$1.250,00 (cada vencimento)*

$R\$1.250,00 + 47,56 = R\$1.297,56 / 6 = R\$216,26$

**Vencimento 10/04:**

Então dia 22/06/2020 será pago R\$972,05 e dia 26/06/2020 mais R\$972,05.

*Aluguel R\$2.500,00*

*Aluguel Proporcional R\$1.293,10*

*IPTU R\$47,56*

*TOTAL R\$3.840,66*

*R\$3.793,10 - 50% = R\$1.896,55*

$R\$1.896,55 + R\$47,56 = R\$1.944,11 / 2 = R\$972,05$

Atenciosamente,



Prezados locatários,

**ATENÇÃO!**

**O não recebimento dos boletos não isenta a cobrança da multa.**

Em caso de não recebimento do boleto é necessário **solicitar a segunda via até o vencimento**, através do telefone: 15 2101-6161 ou através do e-mail [cobranca@juliocasas.com.br](mailto:cobranca@juliocasas.com.br).

O e-mail boleto@juliocasas.com.br é de envio automático e não possui caixa de entrada, favor não enviar e-mails para este endereço eletrônico.



Remetente notificado por  
Mailtrack ...

Em ter., 16 de jun. de 2020 às 17:35, Alexandre Latuf <alexandre.latuf@latufseguros.com.br> escreveu:

Helena, tudo bem ?

Acredito que o IPTU deve ser pago integral.

O desconto de 50% é só no aluguel.

Amanhã cedo ligo p você.

**Alexandre Latuf**

Diretoria

Latuf Corretora de Seguros

55 15-3231.1771

**alexandre.latuf@latufseguros.com.br**

**www.latufseguros.com.br**

---

**De:** Cobrança - Julio Casas Imóveis [mailto:cobranca@juliocasas.com.br]

**Enviada:** terça-feira, 16 de junho de 2020 16:40

**Para:** Alexandre Latuf

**Assunto:** Re: Negociação Aluguel - Av. Barão de Tatui nº 727

Sr. Alexandre, boa tarde!

Conforme conversamos por telefone, estou encaminhando abaixo os termos abaixo referente a negociação para sua conferência:

**Referente ao aluguel de Abril com vencimento 10/05 e aluguel de Maio com vencimento 10/06:**

Desconto de 50% no total do valor pendente sem compensação futura, sendo que o saldo de 50% será parcelado em 6x (sem juros ou multas), com pagamento juntos com os aluguéis a partir de 10/07/2020.

Então os pagamentos ficarão em **06 parcelas de R\$212,30**, a partir do vencimento de aluguel em Julho/2020.

*Aluguel R\$2.500,00*

*IPTU R\$47,56*

*TOTAL R\$2.547,56 (cada vencimento)*

*R\$2.547,56 - 50% = R\$1.273,78*

**Referente ao aluguel de Março com vencimento 10/04/2020:**

Desconto de 50% no total do valor pendente sem compensação futura, sendo que o saldo de 50% metade deverá ser paga em 22/06/2020 e a outra metade dia 26/06/2020 (ainda dentro do mês).

**Então dia 22/06/2020 será pago R\$960,16 e dia 26/06/2020 mais R\$960,16.**

Aluguel R\$2.500,00

Aluguel Proporcional R\$1.293,10

IPTU R\$47,56

TOTAL R\$3.840,66

R\$3.840,66 - 50% = R\$1.920,33

Atenciosamente,



Prezados locatários,

**ATENÇÃO!**

**O não recebimento dos boletos não isenta a cobrança da multa.**

Em caso de não recebimento do boleto é necessário **solicitar a segunda via até o vencimento**, através do telefone: 15 2101-6161 ou através do e-mail cobranca@juliocasas.com.br.

O e-mail boleto@juliocasas.com.br é de envio automático e não possui caixa de entrada, favor não enviar e-mails para este endereço eletrônico.



Remetente notificado por  
Mailtrack ...

Em ter., 16 de jun. de 2020 às 11:44, Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br> escreveu:

Sr. Alexandre, bom dia!

Referente a essa locação, segue resposta do locatário referente a negociação dos aluguéis:

Boa tarde Helena!

Agradeço sua devolutiva. Segue aqui resposta com nossas observações, que vão em consonância com as negociações que fizemos já com todos as outras imobiliárias:

**Referente ao aluguel de Abril com vencimento 10/05 e aluguel de Maio com vencimento 10/06:** Desconto de 50% no total do valor pendente (sem juros ou multas) e o saldo parcelar em 6x. (sem necessidade de compensar saldo remanescente)

**Referente ao aluguel de Março com vencimento 10/04/2020:** pagar sem juros ou multas, nas condições de 50% para pagamento em 19/06/2020 e o saldo R\$ 1.275,78 para dia 26/06/2020 (ainda dentro do mês), desde que também as condições dos aluguéis atrasado de Abril e Maio sejam aceitos conforme proposto acima.

Realmente esse é o máximo que podemos fazer, e caso não possa ser concedida essa condição, teremos que iniciar o processo de rescisão contratual.

Obrigado e fico no aguardo,

**Alexandre Franco**

Gerente de Operações

Atenciosamente,

**Helena dos Santos**

Cobrança

cobranca@juliocasas.com.br

**Júlio Casas Imóveis**

Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187  
Jd Paulistano - Sorocaba /SP  
(15) 2101.6161  
juliocasas.com.br

**Prezados locatários,**

**ATENÇÃO!**

**O não recebimento dos boletos não isenta a cobrança da multa.**

Em caso de não recebimento do boleto é necessário **solicitar a segunda via até o vencimento**, através do telefone: 15 2101-6161 ou através do e-mail cobranca@juliocasas.com.br.

O e-mail boleto@juliocasas.com.br é de envio automático e não possui caixa de entrada, favor não enviar e-mails para este endereço eletrônico.



Remetente notificado por  
Mailtrack ...



Remetente notificado por  
Mailtrack